Id:1518F2ADAE14A0AD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023***

***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023***

***TERMO DE RATIFICAÇÃO***

*Respaldado no Art. 25, II CC Art 13, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, visando a contratação direta, com inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializado, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área de gestão pública no município de Assunção do Piauí-PI, durante o ano de 2023, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, , da Lei nº 8.666/93 e autorizo a proceder a contratação da empresa* ***P K A DA SILVA-ME (GESTAO PUBLICA - ASSESSORIA E CONSULTORIA) – CNPJ: 27.906.133/0001-88,*** *com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FPM , ICMS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, no período de janeiro a dezembro de 2023, no valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) a serem pagos mensalmente no valor R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais.*

*Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos legais.*

*Assunção do Piauí/PI, 20 de janeiro de 2023.*

***ANTONIO RAIMUNDO NONATO***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*
*Portaria nº 013/2021*

Id:0047E0A032FEA0B3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
GABINETE DO PREFEITO

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023***

***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023***

***TERMO DE RATIFICAÇÃO***

*Respaldado no Art. 25, II CC Art 13, da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município no processo supracitado, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa para execução dos serviços especializado na elaboração, processamento e transmissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal-RGF do município de Assunção do Piauí no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais - SINCONF junto ao Tesouro Nacional, durante o ano de 2023, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a proceder a contratação daempresa* ***R S CONTABILIDADE LTDA (R S CONTABILIDADE) CNPJ Nº 44.905.080/0001-08,*** *com objeto e preço nos termos da proposta e contrato, além de dotação orçamentária através do FPM , ICMS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS, no período de janeiro a dezembro de 2023, no valor global de* ***R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)*** *a serem pagos mensalmente o valor* ***R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)****.*

*Em cumprimento ao disposto na lei de licitação, determino a publicação desta ratificação na Imprensa Oficial para que produza seus efeitos legais.*

*Assunção do Piauí/PI, 20 de janeiro de 2023.*

***ANTONIO RAIMUNDO NONATO***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*
*Portaria nº 013/2021*

Id:167C38260B9EA0B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO 01 – IN 02/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
**CNPJ: Nº** 01.612.561/0001-04

**CONTRATADA: R S CONTABILIDADE LTDA (R S CONTABILIDADE)**
**CNPJ: Nº** 44.905.080/0001-08

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços especializado na elaboração, processamento e transmissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal-RGF do município de Assunção do Piauí no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais - SINCONF junto ao Tesouro Nacional, durante o ano de 2023, conforme especificações e quantidades constantes da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023.

**VALOR:** Será pago ao CONTRATADO o valor mensal de **R$ 6.300,00** (Seis mil e trezentos reais) durante toda a vigência contratual, nos termos da Cláusula anterior, perfazendo um valor Global de **R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)**, conforme especificado abaixo:

| SERVIÇOS CONTÁVEIS | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---|---|---|
| Serviços especializado na elaboração, processamento e transmissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal-RGF do Município de Assunção do Piauí no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais - SICONF junto ao Tesouro Nacional | R$ 6.300,00 | R$ 75.600,00 |
| **TOTAL GERAL.....R$** | | **R$ 75.600,00** |

**RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM, ICMS e/ou Recursos Próprios, conforme dotação orçamentária abaixo.

| Secret./Fundos | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | |
|---|---|---|
| R$ 1.074.499,11 | 04.122.0037.2005.0000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |

**FORMA DE PAGAMENTO:**
**I** – O pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia do mês em que se efetuar a prestação do serviço, com a devida apresentação da Nota Fiscal e deduções dos tributos devidos.
**II** – Após o prazo de pagamento será cobrado multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.
**III** – O valor das parcelas mensais fixadas deverá ser creditado no **BANCO BRADESCO.,** Agência n° **2120**, Conta Corrente n° **51.474-8**, de titularidade do CONTRATADO, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2.023

**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2023.

**SIGNATÁRIOS**: Pela Contratante o senhor **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada a Senhora **Rosana da Silva Sousa Araújo**, Contadora CRC PI 9828/O-9, portadora da RG: 2.212.140 SSP-PI e CPF: 011.109.633-27.
Assunção do Piauí-PI, 20 de janeiro de 2.023.

***FRANCISCO NELDO SOARES MONTE***
*Presidente da CPL*
*Portaria nº 01/2023*

***ANTONIO ALVES PEREIRA***
*Membro da CPL*
*Portaria nº 01/2023*

***ROMÁRIO LIMA ANDRADE***
*Membro da CPL*
*Portaria nº 01/2023*